

ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER

Formalização de Demanda 13/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	380108-ESP-PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER	NIARA DE ALENCAR BEZERRA	25/02/2026 11:01 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	90/2026	006.00080769/2026-81

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária
CEPRVALI - Coordenadoria de Execuções Penais da Região do Vale do Paraíba e Litoral
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):
Seção de Administração
Responsável pela demanda: Niara de Alencar Bezerra
E-mail: administrativo@pftremembe.sap.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

25/02/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

31/12/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

O Serviço de Publicação de de Edital é imprescindível para a deflagração dos Pregões a serem realizados para essa Unidade Prisional, visto a Lei 14.133/2021 ter tornado **Obrigatória** a publicação dos Extratos do Edital em jornal de grande circulação diária.

1. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada (Jornal de grande circulação Diária) para dar Publicidade Legal das licitações a serem realizadas nesta Unidade Prisional, atendendo ao disposto no art. 54§ 1º da Lei Federal 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>Servico de Divulgacao e Promocao - Publicação de Edital</u>	<u>4227 / 2569</u>	<u>Unidade (1)</u>	<u>40</u>	<u>R\$ 96,00</u>	<u>R\$ 3.840,00</u>

2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2. Justificativa da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender ao disposto na Lei nº 14.133 /2021, artigo 54 § 1º. , que tornou obrigatória a publicação de extrato de edital em jornal diário de grande circulação.

Assim dispõe o artigo 54§ 1º da Lei Federal 14.133/2021:

A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NIARA DE ALENCAR BEZERRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 10:37:29.

LUDIMILA MARTINS POMBO ALBANESE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 25/02/2026 às 11:01:51.